

# **TERMO DE REFERÊNCIA nº 05/2024 PARA** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA ASSESSORA TÉCNICA** **DE PROJETOS**

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **a) A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)**

A FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos. Foi fundada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 33 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).

A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.

### **b) O Programa de fortalecimento da sociedade civil e dos governos locais para a promoção e construção de cidades justas, igualitárias, democráticas e sustentáveis no Brasil a partir da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Em 2023, no âmbito de uma parceria com o Instituto Cidades Sustentáveis, FNP foi contemplada pela Delegação da União Européia como co-requerente de uma subvenção para realização do projeto “Programa de fortalecimento da sociedade civil e dos governos locais

para a promoção e construção de cidades justas, igualitárias, democráticas e sustentáveis no Brasil a partir da implementação dos ODS” (contrato NDICI-CSO/2023/446-262). O projeto contempla os seguintes objetivos e resultados:

<b>Objetivo geral:</b> Promover o desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, participativo e inclusivo no Brasil.		
<b>Objetivo específico:</b> Fortalecida a sociedade civil e melhorado o ambiente de sua atuação por meio do desenvolvimento das capacidades e a formalização do compromisso dos governos locais para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de instrumentos de controle social, cooperação, enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e promoção do desenvolvimento sustentável.		
<b>R1:</b> Conjunto de 5 pesquisas, estudos e mapeamentos públicos nacionais sobre opinião, indicadores sociais, institucionais, regulatórios, econômicos, fiscais e de sustentabilidade das cidades brasileiras relacionados aos ODS publicados e disseminados.	<b>R2:</b> Caixa de ferramentas públicas e de amplo uso para o diagnóstico e implementação de políticas públicas orientadas pelos ODS, para o controle e participação sociais e desenvolvimento socioeconômico sustentável dos municípios disseminada.	<b>R3:</b> Programa de formação prática de aprendizado por pares e reconhecimento de casos de referências para organizações da sociedade civil, autoridades locais e gestores públicos com base nos estudos, pesquisas, metodologias e ferramentas realizadas.
<b>R4:</b> Redes de Cidades comprometidas formalmente com a implementação dos ODS por meio de instrumentos de cooperação com a sociedade civil, controle social, enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável fortalecidas e ampliadas.	<b>R5:</b> Rede de parceiros e agentes indutores (governos estaduais, órgãos de controle, setor privado, academia e entidades municipalistas nacionais e regionais, entre outros) da agenda de cooperação para a implementação dos ODS no Brasil fortalecida e ampliada a partir da Estratégia ODS.	<b>R6:</b> Rede de comunicadores de jovens de periferias pertencentes a redes, coletivos e organizações de base formada e capacitada nos produtos e ferramentas dos R1, R2 e R3 para incidirem por meio de instrumentos de comunicação produção de notícias e mobilização da opinião pública nos territórios mais vulneráveis dos municípios brasileiros.

## 2. OBJETO

Contratação de uma pessoa assessora técnica de projetos para gerir e apoiar a operacionalização e monitoramento das ações do “Programa de fortalecimento da sociedade civil e dos governos locais para a promoção e construção de cidades justas, igualitárias,

democráticas e sustentáveis no Brasil a partir da implementação dos ODS”(NDICI-CSO/2023/446-262).

### **3. ATRIBUIÇÕES**

A pessoa contratada como **assessora técnica de projetos** será responsável por gerir e apoiar a coordenação-geral na execução e monitoramento do projeto, o que inclui:

- Desenvolver ações do projeto e gerenciar seu planejamento e monitoramento, resultados e atividades, com base na metodologia de gestão por resultados, garantindo o alinhamento entre a implementação do projeto, as diretrizes e parâmetros da União Europeia e a estratégia de atuação da FNP;
- Atuar como ponto focal no relacionamento com os parceiros do projeto, assegurando o cumprimento dos prazos e entrega dos produtos pactuados no âmbito do projeto;
- Fornecer informações, documentos e relatórios à entidade requerente do projeto, sempre que solicitado;
- Contribuir na elaboração e desenvolvimento dos planos de trabalho, revisar estratégia de atuação da FNP no projeto e de engajamento dos municípios, com base no plano do projeto submetido e aprovado;
- Executar as atividades técnicas e administrativas do projeto, garantindo o seu desempenho e resultado, para que eles sejam efetivos;
- Subsidiar e acompanhar a execução orçamentária do projeto, conforme padrões e normas estabelecidos pela União Europeia e pela FNP;
- Realizar acompanhamento da gestão financeira do projeto, em conformidade com as regras da União Europeia;
- Auxiliar na comunicação dos dados e resultados do projeto;
- Acompanhar ações de comunicação relacionadas ao tema do projeto, garantindo a visibilidade do projeto e da União Europeia;
- Demandar, acompanhar e apoiar a produção dos eventos e materiais relacionados ao projeto, em articulação com a requerente;
- Participar e representar, quando solicitado pela coordenação, o projeto em eventos, fóruns, reuniões, seminários ou outras atividades de articulação para discussão sobre os temas do projeto sob sua responsabilidade.

### **4. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

#### **4.1 Requisitos obrigatórios**

- Ensino superior completo;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Nível avançado na língua inglesa (oral e escrita);
- Demonstrar experiência profissional relevante em gestão de projetos, incluindo planejamento, execução e monitoramento de projetos orientados a resultados;
- Experiência de articulação de parcerias e cooperação institucional multisetorial;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para residir em Brasília;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para início imediato.

#### **4.2 Requisitos desejáveis**

- Graduação e ou especialização em áreas correlatas ao tema do projeto;
- Experiência em temas relacionados a agendas globais de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030, Agenda Climática, Nova Agenda Urbana, dentre outras);
- Experiência em elaboração de projetos;
- Experiência em atuação na gestão pública, especialmente em governos locais;
- Experiência em projetos cofinanciados por entidades estrangeiras, tal como a União Europeia.

### **5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA**

O trabalho é presencial e será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF.

A/o profissional será contratado pelo regime de CLT, pelo prazo do projeto (aproximadamente 30 meses), conforme legislação trabalhista vigente (Lei n.º 9.601/98), e a carga horária será de 44 horas semanais. A extensão do contrato dependerá da extensão da vigência do projeto e orçamento disponível.

### **6. REMUNERAÇÃO**

A remuneração bruta será de R\$ 6.200,00 durante o período de experiência, posteriormente sendo reajustada para R\$ 7857,20. O/a profissional contratada (a) terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio alimentação e plano de saúde.

## **7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Os currículos devem ser encaminhados para a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em formato digital (conforme especificações abaixo), até 22/06/2024.

É necessário indicar nome, cargo e e-mail de três (3) referências profissionais de experiências anteriores, declaradas no currículo.

E-mail: [ods@fnp.org.br](mailto:ods@fnp.org.br)

Assunto: Processo Seletivo - Programa ODS

Formato do arquivo: PDF

## **8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO**

Etapa	Período
Publicação do Termo de Referência	12/06/2024
Recebimento das propostas	Até 22/06/2024
Seleção das propostas	28/06/2024
Entrevistas	01 a 05/07/2024
Contratação	08/07/2024
Previsão de início	15/07/2024

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção do/a assessor/a será feita por análise curricular, com base nos requisitos

obrigatórios e desejáveis elencados no item 4 deste termo de referência. Os/as candidatos/as mais bem colocados na etapa de análise curricular serão convidados(as) a realizar uma entrevista com a equipe de projetos da FNP.

**A FNP incentiva a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça.**

Brasília, 12 de junho de 2024.

**Daniel Miranda**

Coordenador de relações institucionais e projetos

Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos